



NOME/RAZÃO SOCIAL RADIO CIDADE DE SUME LTDA				CNPJ 10746626000103	
Nº DA ESTAÇÃO 1004917071	SERVIÇO 230 Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	NAT. SERV.	LATITUDE 7° 39' 53.0" S	LONGITUDE 36° 52' 11.0" W	

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO SÍTIO BANQUINHO		DISTRITO *****	
BAIRRO ZONA RURAL		MUNICÍPIO Sumé	UF PB

LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICÍPIO:	Sumé	UF:	PB
LOCALIDADE:	*****		
FREQUENCIA:	95.7 MHz	CANAL:	239
CLASSE:	A4	COTA BASE DA TORRE:	642.4
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYR611		
NOME FANTASIA:	*****	NUMPROCESSO:	*****
CIDADE DA OUTORGA:	Sumé		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA JOÃO SABIÁ	BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	Sumé	UF:	PB
NUMERO:	248	COMPLEMENTO:	*****
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	*****	BAIRRO:	*****
MUNICÍPIO:	*****	UF:	*****
NUMERO:	*****	COMPLEMENTO:	*****
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos Eletr	MODELO:	SP 3000 ágil
CÓDIGO:	002480300528	POTÊNCIA:	2.4 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	Auad Correa Equipamentos Eletr	MODELO:	SP 1000 ágil
CÓDIGO:	002480300528	POTÊNCIA:	1 kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	DRU4239
POLARIZAÇÃO:	Vertical	GANHO:	6
DESCRIÇÃO:	ANTENA DIRETIVA DE QUATRO ELEM	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	***** graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	24.5 m	BEAM TILT:	0.0 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	MODELO:	*****
POLARIZAÇÃO:	*****	GANHO:	*****
DESCRIÇÃO:	*****	ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:	***** graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** m	BEAM TILT:	***** graus
RDS			
Código PI:			
XXXXXXXXXX			





Rádio Cidade de Sumé Ltda - ME

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade.

PROPONENTE: RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA – ME

CNPJ: 10.746.626/0001-03

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
1	Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a domingo, com 05 (cinco) spots por dia, tendo duração de até 45(quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre às 05:00 horas e às 23:00 horas durante 30 (trinta) dias de cada mês, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de Camalaú/PB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros.	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	Transmissão e veiculação em rádio de programa, semanalmente, de produção e responsabilidade da Prefeitura de Camalaú/PB, no horário das 12:00 às 13:00 horas.	Mês	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
TOTAL					R\$ 80.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Item 18.0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13.0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENETE PARA FINS DE PAGAMENTO: Rádio Cidade de Sumé Ltda, Banco do Brasil, Agência: 2697-2, Conta Corrente: 25956-X

10.746.626/0001-03
Rádio Cidade de Sumé Ltda-ME
Rua João Sabiá, 248 - CENTRO
Sumé - Paraíba - CEP: 58540-000

Sumé – PB, 26 de junho de 2025.


Alberto Jorge Batinga Chaves
Sócio - Gerente
RG: 256.696 SSP/PB
CPF: 098.521.234-91



Rádio Cidade de Sumé Ltda - ME

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade.

PROPONENTE: RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA – ME

CNPJ: 10.746.626/0001-03

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
1	Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a domingo, com 05 (cinco) spots por dia, tendo duração de até 45(quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre às 05:00 horas e às 23:00 horas durante 30 (trinta) dias de cada mês, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de Camalaú/PB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros.	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2	Transmissão e veiculação em rádio de programa, semanalmente, de produção e responsabilidade da Prefeitura de Camalaú/PB, no horário das 12:00 às 13:00 horas.	Mês	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
TOTAL					R\$ 80.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Item 18.0

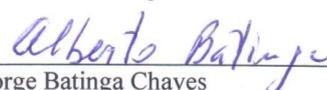
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Item 13.0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO: Rádio Cidade de Sumé Ltda, Banco do Brasil, Agência: 2697-2, Conta Corrente: 25956-X

10.746.626/0001-03
Rádio Cidade de Sumé Ltda-ME
Rua João Sabiá, 248 - CENTRO
Sumé - Paraíba - CEP: 58540-000

Sumé – PB, 26 de junho de 2025.


Alberto Jorge Batinga Chaves
Sócio - Gerente
RG: 256.696 SSP/PB
CPF: 098.521.234-91

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.746.626/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1986
NOME EMPRESARIAL RADIO CIDADE DE SUME LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO SABIA	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 58.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUME
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO anchietabarras@yahoo.com.br		TELEFONE (83) 3353-2456
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/06/2025** às **08:09:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MUNICIPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DE FINANÇAS

AV PRIMEIRO DE ABRIL, CENTRO, SUMÉ/PB 5800000

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição Cadastro Econômico: 4500804

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01010490030001

CPF/CNPJ: 10746626000103

Data Cadastro: 09/05/1986

Nome/Razão Social: RADÍO CIDADE DE SUME LTDA - ME

Nome Fantasia:

Endereço: JOÃO SABIA

Número: 248

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Sumé

CEP: 58540000

Estado: PB

Inscrição Estadual:

Inscrição Vigilância Sanitária Muni.:

Email:

Fone:

Representante Legal:

CPF/CNPJ:

Nome:

Cargo:

Email:

Fone:

Enquadramento Tributário:

Regime:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

NÃO APLICÁVEL CONFORME CTM

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

NÃO APLICÁVEL

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

NÃO APLICÁVEL

Categoria Tributária - CT: ISS-PJ

Descrição de Atividade: 6010100 ATIVIDADES DE RÁDIO

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 15/01/2025

Funcionário que Autorizou o Alvará: EVANDRO

Data da Concessão Inicial: 15/01/2025

Data da Concessão Definitiva: 15/01/2025

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

0,00

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

0,00

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

0,00

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

0,00

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA".**

CONSOLIDAÇÃO

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES, brasileiro, natural de Monteiro/PB, casado com comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1955, portador da cédula de identidade n.º 256.696 – SSP/PB e CIC n.º 098.521.234-91, residente e domiciliado na Rua Governador Argemiro de Figueiredo, n.º 1969 – Apartamento 301 – Jardim Oceania – João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030.

TARCIANA MUNIZ CARNEIRO, brasileira, natural de Recife - PE, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1968, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.609.669 2ª via – SSDS/PB e CIC n.º 717.676.064-00, residente e domiciliada na Rua Aurora, n.º 354 – Apartamento 1301 – Miramar – João Pessoa - PB, CEP 58.043- 270.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA**", com sede na Rua João Sabiá, n.º 248 – Centro – Sumé/PB – CEP: 58.540-000 com contrato social arquivado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n.º 25 2 0013058 8 por despacho de 09/05/1986, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.746.626/0001-03, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: **RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA** com sede social na Rua João Sabiá, n.º 248 – Centro – Sumé/PB – CEP: 58.540-000. Com o título de estabelecimento empresarial de **95 FM.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA".**

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade mantém uma Filial na Rua Presidente João Pessoa, n.º 182 – Centro – Cuité/PB – CEP: 58.175-000, registrada sob o NIRE: 25 9 0018535 1 e CNPJ N.º 10.746.626/0002-86 com o título de estabelecimento empresarial de CUITÉ FM.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil seiscientos e trinta e dois reais) dividido em 28.632 (vinte e oito mil seiscientos e trinta e dois mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES	14.699,67	51,34%	14.699,67
TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	13.932,33	48,66%	13.932,33
Total	28.632	100%	28.632,00

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA".**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da sociedade consiste em: **Atividades de rádio.**

ATIVIDADE PRIMNCIPAL:

CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio.

DO PRAZO E DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **09.05.1986**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida *exclusivamente* pelo sócio **ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA"**

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA".**

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Tem o foro na cidade de Sumé - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Sumé/PB, 17 de Dezembro de 2018.

 Cartório Azevedo Bastos
 Cartório Azevedo Bastos


ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
CPF N.º 098.521.234-91


TARCIANA MUNIZ CARNEIRO
CPF N.º 717.676.064-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço por semelhança a assinatura de
ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, dois de Janeiro de dois mil e dezanove
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12,7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AHY38098-TRO2
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço por semelhança a assinatura de
MARCIANA MUNIZ CARNEIRO
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, dois de Janeiro de dois mil e dezanove
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12,7)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AHY38099-7C8V
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 11:15 SOB Nº 20181168804.
PROTOCOLO: 181168804 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900509337. NIRE: 25200130588.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DA EMPRESA RADIO CIDADE DE SUME LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA : JOÃO SABIÁ 248 CENTRO SUMÉ PB CEP 58540-000 CENTRO, NESTA CIDADE DE SUMÉ/PB CEP: 58540-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25 2 0013058-8 POR DESPACHO DE 25/04/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10746626000103, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 450029 3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164809406.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

SUMÉ, 01 DE JANEIRO DE 2023.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

C.P.F - 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 13

Folha: 258

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		1	**2.512.939,82D	**2.379.412,33D
ATIVO CIRCULANTE		1.1	**1.917.766,82D	**1.548.913,94D
DISPONIVEL		1.1.1	**1.847.802,70D	**1.418.949,82D
CAIXA GERAL		1.1.1.01	****488.216,02D	****538.135,67D
Caixa (5)		1.1.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			271.617,18D	354.434,25D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			216.598,84D	183.701,42D
Total Caixa			****488.216,02D	****538.135,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02	****109.595,88D	****63.922,66D
Banco do Brasil S/A (7)		1.1.1.02.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			34.267,48D	27.816,44D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			75.328,40D	36.106,22D
Total Banco do Brasil S/A			****109.595,88D	****63.922,66D
BANCOS CONTA APLICACAO		1.1.1.03	**1.249.990,80D	****816.891,49D
Banco do Brasil S/A. RF LP 90 MIL (10)		1.1.1.03.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			66.100,90D	20.055,32D
Total Banco do Brasil S/A. RF LP 90 MIL			****66.100,90D	****20.055,32D
Banco do Braisl S/A. RF REF DI PLUS (289)		1.1.1.03.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			244.104,32D	121.486,28D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			293.014,99D	0,00D
Total Banco do Braisl S/A. RF REF DI PLUS			****537.119,31D	****121.486,28D
Banco do Brasil S/A. RF REF DI VIP (296)		1.1.1.03.007		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			176.026,25D	55.393,12D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			176.026,25D	152.496,24D
Total Banco do Brasil S/A. RF REF DI VIP			****352.052,50D	****207.889,36D
Banco do Brasil S/A.. RF LP EMPRESA (317)		1.1.1.03.008		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			188.115,96D	269.415,92D
Total Banco do Brasil S/A.. RF LP EMPRESA			****188.115,96D	****269.415,92D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 13

Folha: 259

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Banco do Brasil S/A.. RF DI Plus Ágil (303)		1.1.1.03.009		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			106.602,13D	198.044,61D
Total Banco do Brasil S/A.. RF DI Plus Ágil			****106.602,13D	****198.044,61D
DIREITOS		1.1.2	*****50.939,12D	****110.939,12D
CLIENTES		1.1.2.01	*****50.939,12D	****110.939,12D
Brasilcap Capitalizacao S/A (00210)		1.1.2.01.038		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			30.659,04D	30.659,04D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			20.280,08D	20.280,08D
Total Brasilcap Capitalizacao S/A			*****50.939,12D	*****50.939,12D
Banco do Brasil S/A. OURO CAP (373)		1.1.2.01.042		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00D	30.000,00D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00D	30.000,00D
Total Banco do Brasil S/A. OURO CAP			*****0,00D	*****60.000,00D
ESTOQUES		1.1.4	*****19.025,00D	*****19.025,00D
MATERIAL DO STUDIO		1.1.4.01	*****19.025,00D	*****19.025,00D
Material de Expediente (00047)		1.1.4.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			5.360,64D	5.360,64D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.367,19D	2.367,19D
Total Material de Expediente			*****7.727,83D	*****7.727,83D
Material Secundario (00048)		1.1.4.01.002		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			117,97D	117,97D
Total Material Secundario			*****117,97D	*****117,97D
Estoque de Manutenção de Studio (00050)		1.1.4.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			11.179,20D	11.179,20D
Total Estoque de Manutenção de Studio			*****11.179,20D	*****11.179,20D
IMOBILIZADO		1.3	*****595.173,00D	****830.498,39D
INVESTIMENTOS		1.3.1	*****441.501,75D	****445.873,75D
EQUIPAMENTOS DO STUDIO		1.3.1.01	*****441.501,75D	****445.873,75D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 13

Folha: 260

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Equipamentos de Radio (00058)		1.3.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			224.190,28D	224.190,28D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			87.180,05D	87.180,05D
Total Equipamentos de Radio			****311.370,33D	****311.370,33D
Equipamentos de Informatica (00059)		1.3.1.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			49.867,87D	53.839,87D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			19.584,86D	19.584,86D
Total Equipamentos de Informatica			*****69.452,73D	*****73.424,73D
Moveis e Utensilios (00060)		1.3.1.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			34.213,07D	34.213,07D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			10.076,47D	10.476,47D
Total Moveis e Utensilios			*****44.289,54D	*****44.689,54D
Terrenos (00061)		1.3.1.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			5.000,00D	5.000,00D
Total Terrenos			*****5.000,00D	*****5.000,00D
Construcoes (00062)		1.3.1.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			10.000,00D	10.000,00D
Total Construcoes			*****10.000,00D	*****10.000,00D
Telefone Celular (00226)		1.3.1.01.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.389,15D	1.389,15D
Total Telefone Celular			*****1.389,15D	*****1.389,15D
EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSORES		1.3.2	****365.656,39D	****94.153,39D
EQUIPAMENTOS		1.3.2.01	****365.656,39D	****94.153,39D
Instalacoes de Transmissao (00065)		1.3.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.943,20D	1.943,20D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.740,00D	1.740,00D
Total Instalacoes de Transmissao			*****3.683,20D	*****3.683,20D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 13

Folha: 261

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Equipamentos de Informatica (00066)		1.3.2.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			569,00D	1.066,00D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.202,00D	2.202,00D
Total Equipamentos de Informatica			*****2.771,00D	*****3.268,00D
Equipamentos dos Transmissores (00067)		1.3.2.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			85.145,29D	85.145,29D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.056,90D	2.056,90D
Total Equipamentos dos Transmissores			*****87.202,19D	*****87.202,19D
Veiculos (00068)		1.3.2.01.004		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			272.000,00D	0,00D
Total Veiculos			****272.000,00D	*****0,00D
ATIVO IMOBILIZADO		1.3.3	****211.020,38C	****290.471,25D
VEÍCULOS DA EMPRESA		1.3.3.01	*****77.552,09D	****487.502,09D
Veículos (00071)		1.3.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			57.552,09D	57.552,09D
Total Veículos			*****57.552,09D	*****57.552,09D
VEICULO VOLVO XC60 TB ULTIMATE (345)		1.3.3.01.002		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			20.000,00D	429.950,00D
Total VEICULO VOLVO XC60 TB ULTIMATE			*****20.000,00D	****429.950,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		1.3.3.02	****288.572,47C	****197.030,84C
(-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS ACUMULA (65)		1.3.3.02.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			23.926,73C	23.926,73C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			163.199,96C	71.658,33C
Total (-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS ACUMULA			****187.126,69C	*****95.585,06C
(-) OUTRAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS (72)		1.3.3.02.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			39.281,45C	39.281,45C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			62.164,33C	62.164,33C
Total (-) OUTRAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS			****101.445,78C	****101.445,78C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103
 Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023
 Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Nire: 25 2 0013058-8

Diário: 13

Folha: 262

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
CONTAS TRANSITORIAS		1.3.5	*****964,76C	*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS DO ATIVO		1.3.5.01	*****964,76C	*****0,00D
Transferencias Filial p/ Matriz (31)		1.3.5.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00D	7.142,98D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			5.839,75C	7.142,98C
Total Transferencias Filial p/ Matriz			*****5.839,75C	*****0,00D
Transferencias Matriz p/ Filial (254)		1.3.5.01.002		
***** (XXXXX)*****				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB006159O-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 13

Folha: 263

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			4.874,99D	0,00D
Total Transferencias Matriz p/ Filial			*****4.874,99D	*****0,00D
P A S S I V O		2	**2.512.939,82C	**2.379.412,33C
PASSIVO CIRCULANTE		2.1	*****31.858,01C	*****36.966,72C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		2.1.2	*****19.311,74C	*****20.568,60C
OBRIGACOES		2.1.2.01	*****19.311,74C	*****20.568,60C
Salarios a Pagar (85)		2.1.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			8.318,39C	9.322,92C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			9.214,67C	9.927,66C
Total Salarios a Pagar			*****17.533,06C	*****19.250,58C
13o. Salario a Pagar (86)		2.1.2.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total 13o. Salario a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
Verbas Rescisorias a Pagar (00087)		2.1.2.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			700,00C	0,00C
Total Verbas Rescisorias a Pagar			*****700,00C	*****0,00C
Pro-Labore a Pagar (00088)		2.1.2.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.078,68C	1.318,02C
Total Pro-Labore a Pagar			*****1.078,68C	*****1.318,02C
Ferias a Pagar (00089)		2.1.2.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total Ferias a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		2.1.3	*****3.802,84C	*****4.615,45C
PREVIDENCIA SOCIAL		2.1.3.01	*****3.802,84C	*****4.615,45C
INSS a Recolher (00092)		2.1.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			872,25C	1.942,01C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Balauço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

Folha: 264

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			718,65C	0,00C
Total INSS a Recolher			*****1.590,90C	*****1.942,01C
FGTS a Recolher (00093)		2.1.3.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.073,28C	1.203,84C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.138,66C	1.469,60C
Total FGTS a Recolher			*****2.211,94C	*****2.673,44C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.1.4	*****8.743,43C	*****11.782,67C
TRIBUTOS		2.1.4.01	*****8.743,43C	*****11.782,67C
Cont. Sindical a Recolher (00099)		2.1.4.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			33,62C	33,62C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			266,57C	266,57C
Total Cont. Sindical a Recolher			*****300,19C	*****300,19C
DAS a Recolher (00235)		2.1.4.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			8.443,24C	11.482,48C
Total DAS a Recolher			*****8.443,24C	*****11.482,48C
OUTRAS OBRIGACOES		2.1.5	*****0,00	*****0,00
OBRIGACOES LEGAIS		2.1.5.01	*****0,00	*****0,00
Honorarios a Pagar (00104)		2.1.5.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total Honorarios a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.4	**2.481.081,81C	**2.342.445,61C
CAPITAL SOCIAL		2.4.1	*****28.632,00C	*****28.632,00C
CAPITAL SUBSCRITO		2.4.1.01	*****28.632,00C	*****28.632,00C
Alberto Jorge Batinga Chaves (00118)		2.4.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			14.699,72C	14.699,72C
Total Alberto Jorge Batinga Chaves			*****14.699,72C	*****14.699,72C
Tarciana Muniz Carneiro (00119)		2.4.1.01.002		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

Folha: 265

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			13.932,28C	13.932,28C
Total Tarciana Muniz Carneiro			*****13.932,28C	*****13.932,28C
RESERVAS		2.4.2	***** 34.384,13C	***** 34.384,13C
RESERVAS DE CAPITAL		2.4.2.01	***** 34.384,13C	***** 34.384,13C
Reservas de Capital (00123)		2.4.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			34.384,13C	34.384,13C
Total Reservas de Capital			*****34.384,13C	*****34.384,13C
RESERVAS		2.4.3	** 2.340.171,82C	** 2.201.535,62C
RESERVAS DE LUCROS		2.4.3.01	** 2.340.171,82C	** 2.201.535,62C
Reservas de Lucros (00126)		2.4.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			557.196,66C	563.046,16C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			910.105,94C	1.147.125,66C
Total Reservas de Lucros			**1.467.302,60C	**1.710.171,82C
Lucro do Exercício (00228)		2.4.3.01.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			385.849,50C	280.322,80C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			487.019,72C	211.041,00C
Total Lucro do Exercício			*****872.869,22C	****491.363,80C
CONTAS TRANSITÓRIAS		2.4.4	***** 77.893,86C	***** 77.893,86C
CONTAS TRANSITORIAS DO PASSIVO		2.4.4.01	***** 77.893,86C	***** 77.893,86C
Transferencias da Matriz (52)		2.4.4.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			412.385,98C	412.385,98C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			334.492,12D	334.492,12D
Total Transferencias da Matriz			*****77.893,86C	*****77.893,86C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ : 10746626000103

NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Balço Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 13

Folha: 266

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.379.412,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sumé, 31 de dezembro de 2023

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

RG: 256696 Orgão: SSP

Expedição: 19/09/1973

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Orgão: SSP

Expedição: 07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00029)

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 267

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
R E C E I T A S			
CONTAS DE RESULTADO			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO			
Vendas de Servicos	4.1.1.01.001	188	594.541,46C
=RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO			****594.541,46C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****594.541,46C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS EVENTUAIS			
Descontos Obtidos	4.1.2.01.001	00193	7.156,15C
Receita C/Aplicação Financeira	4.1.2.01.002	142	71.051,75C
=RECEITAS EVENTUAIS			*****78.207,90C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****78.207,90C
=T o t a l - C O N T A S D E R E S U L T A D O			*****672.749,36C
=T o t a l - R E C E I T A S			*****672.749,36C
CUSTOS E DESPESAS			
CONTAS DE RESULTADOS			
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Salarios	3.1.2.01.001	00138	123.167,89D
Pro-Labore	3.1.2.01.002	00139	15.768,00D
Honorarios	3.1.2.01.003	00140	15.768,00D
13o. Salario	3.1.2.01.004	00141	10.032,00D
Ferias	3.1.2.01.005	00142	11.135,99D
Encargos do INSS (GPS)	3.1.2.01.006	00143	272,42D
Energia Eletrica	3.1.2.01.010	00147	36.990,01D
Agua e Esgoto	3.1.2.01.011	00148	1.718,06D
Telefone	3.1.2.01.012	00149	4.336,18D
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	3.1.2.01.013	00150	1.000,00D
Servicos de Terceros	3.1.2.01.014	00151	5.000,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00029)

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 268

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
Encargos do (FGTS) GR	3.1.2.01.015	00152	11.665,20D
Combustiveis e Lubrificantes	3.1.2.01.016	00153	9.173,15D
Despesas com Postagens	3.1.2.01.018	00155	156,90D
Material de Expediente	3.1.2.01.020	00157	1.538,55D
Material de Consumo	3.1.2.01.021	00158	6.343,03D
Despesas com Associacoes de Classe	3.1.2.01.022	00215	29.059,54D
DESPEAS COM INSTALACOES	3.1.2.01.027	00237	1.833,00D
Anatel	3.1.2.01.030	100	3.900,00D
Despesas c/ Manutenção de Software	3.1.2.01.033	233	3.860,15D
Despesa c/ Manutenção de Veiculo	3.1.2.01.035	282	820,00D
Despesa c/ Manutencao no Predio	3.1.2.01.036	324	89,21D
Desppesa c/ Exame Adm/dem	3.1.2.01.037	331	100,00D
Despesa c/ Renovacao de Certificado Digital	3.1.2.01.038	338	130,00D
Despesas c/ Fardamento	3.1.2.01.039	352	1.672,70D

=DESPEAS ADMINISTRATIVAS

****295.529,98D

=DESPEAS

****295.529,98D

DESPEAS

DESPEAS TRIBUTARIAS

I.P.T.U.	3.1.3.01.003	00163	240,59D
Impostos e Taxas	3.1.3.01.008	00221	1.203,27D
D A S	3.1.3.01.010	00236	65.030,96D

=DESPEAS TRIBUTARIAS

*****66.474,82D

=DESPEAS

*****66.474,82D

DESPEAS

DESPEAS COMERCIAIS

Propaganda e Publicidade	3.1.4.01.003	00172	76,00D
Manutencao dos Transmissores	3.1.4.01.006	00175	11.000,00D
Despesas com Brindes e Doacoes	3.1.4.01.007	00225	7.878,10D

=DESPEAS COMERCIAIS

*****18.954,10D

=DESPEAS

*****18.954,10D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00029)

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 269

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Tarifas Bancarias	3.1.5.01.002	00179	419,12D
IRRF S/Aplicações Financeiras	3.1.5.01.010	149	11.048,54D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****11.467,66D
=DESPESAS			*****11.467,66D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS			*****392.426,56D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****392.426,56D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->      672.749,36C
DESPESAS + CUSTO----->    392.426,56D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:  *****280.322,80
=====
    
```

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDACNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023JOSE ANCHIETA BARROS
Diário: 13 Folha: 2701 A Empresa é Optante pelo Regime Tributário Simples Nacional.

A empresa RADIO CIDADE SUMÉ LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25 2 0013058-8 em 25/04/2011;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.746.626/0001-03;
- A empresa possui Filial denominada RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (FILIAL) CUITÉ CNPJ 10.746.626/0002-86, e Registrado Sob NIRE 25 900185351 na Junta Comercial do Estado da Paraíba, Localizada Rua Presidente João Pessoa, nº 182, Centro Cuité/Paraíba, Cujas suas demonstrações contábeis estão consolidadas no presente livro, balanço em conformidade com as regulamentações contábeis.

??A apuração do Simples Nacional é centralizada pela Matriz.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Foi totalmente adquirido VEICULO VOLVO XC60 TB ULTIMATE no CNPJ da Filial 10.746.626/0002-86, havia feito uma antecipação de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) no periodo anterior. E em 24/02/2023 foi transferido o valor de R\$ 409.950,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) via transferencia bancaria Banco do Brasil agencia: 657-2 conta: 100000-4. Totalizando assim o bem no valor de R\$ 429.950,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

No dia 24/07/2023 foi realizado a venda de ativo imobilizado do CNPJ da Filial 10.746.626/0002-86 no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), recebidos via transferencia bancaria Banco do Brasil agencia: 657-2 conta: 100000-4.

A empresa distribuiu dividendos no exercício de sua matriz CNPJ: 10.746.626/0001-03 RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (MATRIZ) no valor de R\$ 380.000,00 (TRZENTOS E OITENTA MIL REAIS) e de sua filial RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (FILIAL) CUITÉconf. CNPJ: 10.746.626/0002-86 distribuiu o valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) , aos sócios:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOSE ANCHIETA BARROS

Diário: 13

Folha: 271

- ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES de R\$195.092,00 (MATRIZ) E R\$128.350,00 (FILIAL)
- TARCIANA MUNIZ CARNEIRO R\$ 184.908,00 (MATRIZ) E 121.650,00 (FILIAL)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 280.322,80 (DUZENTOS E
OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS Reais E
OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 273

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
R E C E I T A S			
CONTAS DE RESULTADO			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO			
Vendas de Servicos	4.1.1.01.001	188	501.917,72C
=RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO			****501.917,72C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****501.917,72C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS EVENTUAIS			
Descontos Obtidos	4.1.2.01.001	00193	2.386,32C
Receita C/Aplicação Financeira	4.1.2.01.002	142	36.533,57C
=RECEITAS EVENTUAIS			****38.919,89C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****38.919,89C
RECEITA NÃO OPERACIONAL			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	4.1.4.01.001	408	200.000,00C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			****200.000,00C
=RECEITA NÃO OPERACIONAL			****200.000,00C
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO			****740.837,61C
=T o t a l - R E C E I T A S			****740.837,61C
CUSTOS E DESPESAS			
CONTAS DE RESULTADOS			
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Salarios	3.1.2.01.001	00138	124.734,83D
Honorarios	3.1.2.01.003	00140	15.768,00D
13o. Salario	3.1.2.01.004	00141	11.641,67D
Ferias	3.1.2.01.005	00142	18.106,65D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 274

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
Energia Eletrica	3.1.2.01.010	00147	29.498,80D
Telefone	3.1.2.01.012	00149	1.526,90D
Encargos do (FGTS) GR	3.1.2.01.015	00152	12.358,39D
Combustiveis e Lubrificantes	3.1.2.01.016	00153	6.794,19D
Provedores de Internet	3.1.2.01.017	00154	138,00D
Material de Expediente	3.1.2.01.020	00157	609,00D
Material de Consumo	3.1.2.01.021	00158	104,12D
Despesas com Associacoes de Classe	3.1.2.01.022	00215	14.236,36D
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	3.1.2.01.029	79	98.858,31D
Despesas c/ Manutenção de Software	3.1.2.01.033	233	5.360,43D
Despesas com Seguros	3.1.2.01.034	240	9.619,43D
Despesa c/ Manutenção de Veiculo	3.1.2.01.035	282	3.312,00D
Despesa c/ Manutencao no Predio	3.1.2.01.036	324	2.012,00D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

****354.679,08D

=DESPESAS

****354.679,08D

DESPESAS

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas	3.1.3.01.008	00221	13.918,53D
D A S	3.1.3.01.010	00236	58.861,78D

=DESPESAS TRIBUTARIAS

*****72.780,31D

=DESPESAS

*****72.780,31D

DESPESAS

DESPESAS COMERCIAIS

Manutencao dos Transmissores	3.1.4.01.006	00175	12.000,00D
Despesas com Brindes e Doacoes	3.1.4.01.007	00225	1.068,20D

=DESPESAS COMERCIAIS

*****13.068,20D

=DESPESAS

*****13.068,20D

DESPESAS

DESPESAS FINANCEIRAS

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :13 Folha: 275

Descrição	Classificação	ContaNota	Exercício Atual
Tarifas Bancarias	3.1.5.01.002	00179	1.102,65D
IRRF S/Aplicações Financeiras	3.1.5.01.010	149	6.566,31D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****7.668,96D
=DESPESAS			*****7.668,96D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
BENS DO ATIVO PERMANENTE ALIENADOS	3.1.7.01.001	429	81.600,06D
=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			*****81.600,06D
=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			*****81.600,06D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS			****529.796,61D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****529.796,61D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->    740.837,61C
DESPESAS + CUSTO----->    529.796,61D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:  *****211.041,00
=====

```

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 211.041,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUARENTA E UM Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

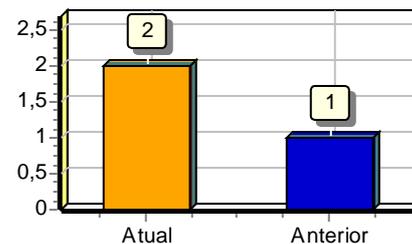
CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13 Folha: 277

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.786,79	
<hr/>		
Ativo	848.601,33	= 0,02

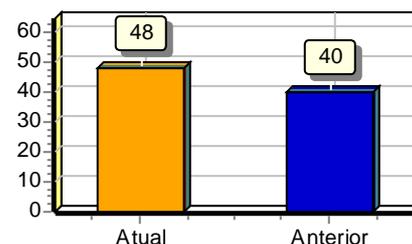
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.786,79	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	28.632,00	= 0,48

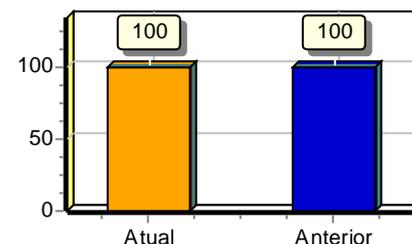
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 48% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	13.786,79	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.786,79	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

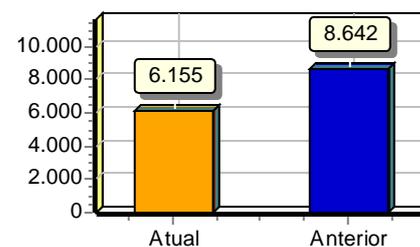
Folha:

278

Solvência Geral

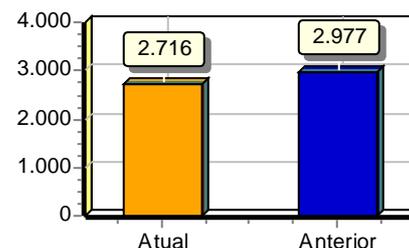
Ativo	848.601,33	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.786,79	= 61,55

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6155 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

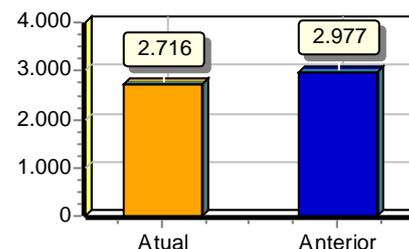
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	374.489,57	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.786,79	= 27,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	374.489,57	
<hr/>		
Passivo Circulante	13.786,79	= 27,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,16 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

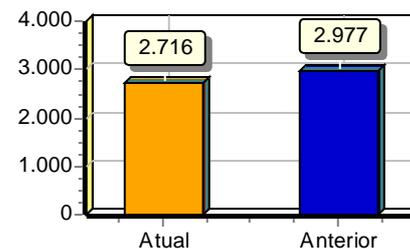
Folha:

279

Liquidez Seca

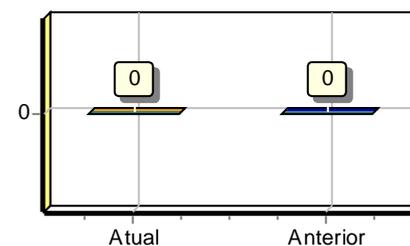
Ativo Circulante - Estoques	374.489,57	
<hr/>		
Passivo Circulante	13.786,79	= 27,16

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,16 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

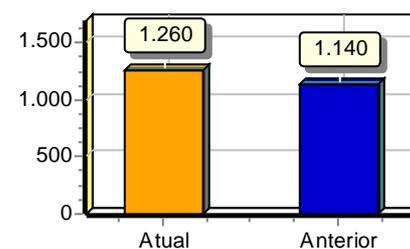
Ativo Disponível	0,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	13.786,79	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	360.702,78	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	28.632,00	= 12,60

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 1260%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

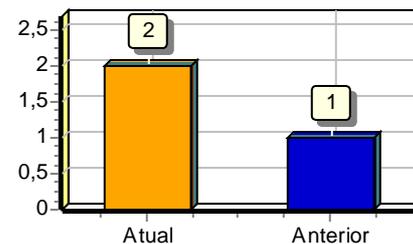
Folha:

280

Endividamento Total

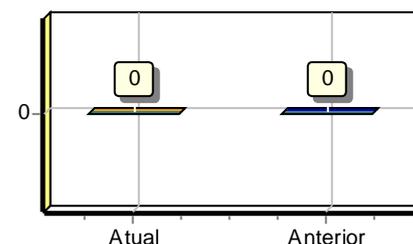
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.397,26	
Ativo	570.348,49	= 0,02

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

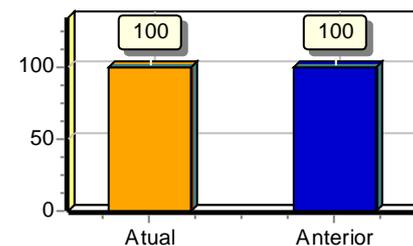
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.397,26	
Patrimônio Líquido	0,00	= 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	11.397,26	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.397,26	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

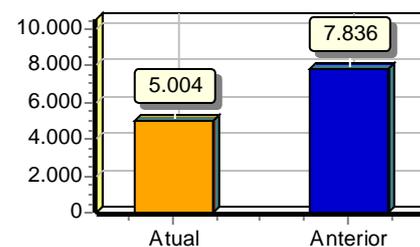
Folha:

281

Solvência Geral

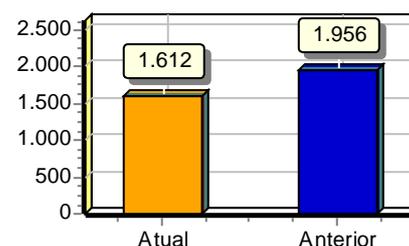
Ativo	570.348,49	
<hr/>		= 50,04
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.397,26	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5004 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

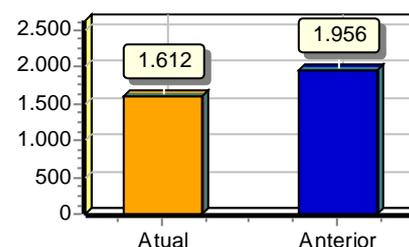
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	183.701,42	
<hr/>		= 16,12
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	11.397,26	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$16,12 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	183.701,42	
<hr/>		= 16,12
Passivo Circulante	11.397,26	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$16,12 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

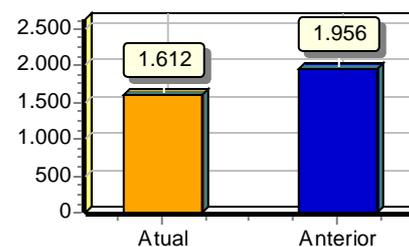
Folha:

282

Liquidez Seca

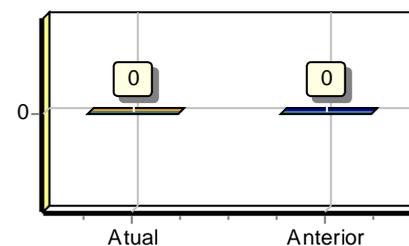
Ativo Circulante - Estoques	183.701,42	
<hr/>		
Passivo Circulante	11.397,26	= 16,12

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$16,12 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

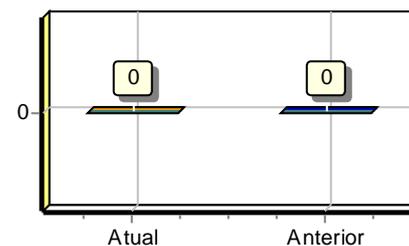
Ativo Disponível	0,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	11.397,26	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	172.304,16	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	0,00	= 0,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 0%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RADIO CIDADE DE SUME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO
09852123491	ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 23:02 SOB Nº 20251468445.
PROTOCOLO: 251468445 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503705188. CNPJ DA SEDE: 10746626000103.
NIRE: 25200130588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 283 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DA EMPRESA RADIO CIDADE DE SUME LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA : JOÃO SABIÁ 248 CENTRO SUMÉ PB CEP 58540-000 CENTRO, NESTA CIDADE DE SUMÉ/PB CEP: 58540-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25 2 0013058-8 POR DESPACHO DE 25/04/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10746626000103, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 450029 3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164809406, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

C.P.F - 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14(QUATORZE) DA EMPRESA RADIO CIDADE DE SUME LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA : JOÃO SABIÁ 248 CENTRO SUMÉ PB CEP 58540-000 CENTRO, NESTA CIDADE DE SUMÉ/PB CEP: 58540-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25 2 0013058-8 POR DESPACHO DE 25/04/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10746626000103, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 450029 3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164809406.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

SUMÉ, 01 DE JANEIRO DE 2024.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

C.P.F - 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 14

Folha: 257

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		1	**2.379.412,33D	**2.180.316,92D
ATIVO CIRCULANTE		1.1	**1.548.913,94D	**1.433.873,03D
DISPONIVEL		1.1.1	**1.529.888,94D	**1.414.598,03D
CAIXA GERAL		1.1.1.01	****538.135,67D	****742.339,99D
Caixa (5)		1.1.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			354.434,25D	499.588,45D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			183.701,42D	242.751,54D
Total Caixa			****538.135,67D	****742.339,99D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02	****63.922,66D	****94.004,29D
Banco do Brasil S/A (7)		1.1.1.02.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			27.816,44D	59.568,38D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			36.106,22D	34.435,91D
Total Banco do Brasil S/A			****63.922,66D	****94.004,29D
BANCOS CONTA APLICACAO		1.1.1.03	****927.830,61D	****578.253,75D
Banco do Brasil S/A. RF LP 90 MIL (10)		1.1.1.03.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			20.055,32D	0,00D
Total Banco do Brasil S/A. RF LP 90 MIL			****20.055,32D	*****0,00D
Banco do Braisl S/A. RF REF DI PLUS (289)		1.1.1.03.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			121.486,28D	31.400,19D
Total Banco do Braisl S/A. RF REF DI PLUS			****121.486,28D	****31.400,19D
Banco do Brasil S/A. RF REF DI VIP (296)		1.1.1.03.007		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			55.393,12D	0,00D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			152.496,24D	0,00D
Total Banco do Brasil S/A. RF REF DI VIP			****207.889,36D	*****0,00D
Banco do Brasil S/A.. RF LP EMPRESA (317)		1.1.1.03.008		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			269.415,92D	267.611,88D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00D	104.873,45D
Total Banco do Brasil S/A.. RF LP EMPRESA			****269.415,92D	****372.485,33D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
Administrador
CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 14

Folha: 258

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Selecionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Banco do Brasil S/A.. RF DI Plus Ágil (303)		1.1.1.03.009		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			198.044,61D	59.275,43D
Total Banco do Brasil S/A.. RF DI Plus Ágil			****198.044,61D	*****59.275,43D
Brasilcap Capitalizacao S/A (00210)		1.1.1.03.010		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			30.659,04D	0,00D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			20.280,08D	0,00D
Total Brasilcap Capitalizacao S/A			*****50.939,12D	*****0,00D
Banco do Brasil S/A. OURO CAP (373)		1.1.1.03.011		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			30.000,00D	57.627,74D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			30.000,00D	57.465,06D
Total Banco do Brasil S/A. OURO CAP			*****60.000,00D	****115.092,80D
ESTOQUES		1.1.4	****19.025,00D	****19.275,00D
MATERIAL DO STUDIO		1.1.4.01	****19.025,00D	****19.275,00D
Material de Expediente (00047)		1.1.4.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			5.360,64D	5.360,64D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.367,19D	2.617,19D
Total Material de Expediente			*****7.727,83D	*****7.977,83D
Material Secundario (00048)		1.1.4.01.002		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			117,97D	117,97D
Total Material Secundario			*****117,97D	*****117,97D
Estoque de Manutenção de Studio (00050)		1.1.4.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			11.179,20D	11.179,20D
Total Estoque de Manutenção de Studio			*****11.179,20D	*****11.179,20D
IMOBILIZADO		1.3	****830.498,39D	****746.443,89D
INVESTIMENTOS		1.3.1	****445.873,75D	****447.809,25D
EQUIPAMENTOS DO STUDIO		1.3.1.01	****445.873,75D	****447.809,25D
Equipamentos de Radio (00058)		1.3.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			224.190,28D	224.190,28D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
Administrador
CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 14

Folha: 259

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Selecionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			87.180,05D	87.180,05D
Total Equipamentos de Radio			****311.370,33D	****311.370,33D
Equipamentos de Informatica (00059)		1.3.1.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			53.839,87D	53.839,87D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			19.584,86D	19.584,86D
Total Equipamentos de Informatica			*****73.424,73D	*****73.424,73D
Movéis e Utensílios (00060)		1.3.1.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			34.213,07D	36.148,57D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			10.476,47D	10.476,47D
Total Movéis e Utensílios			*****44.689,54D	*****46.625,04D
Terrenos (00061)		1.3.1.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			5.000,00D	5.000,00D
Total Terrenos			*****5.000,00D	*****5.000,00D
Construcoes (00062)		1.3.1.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			10.000,00D	10.000,00D
Total Construcoes			*****10.000,00D	*****10.000,00D
Telefone Celular (00226)		1.3.1.01.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.389,15D	1.389,15D
Total Telefone Celular			*****1.389,15D	*****1.389,15D
EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSORES		1.3.2	*****94.153,39D	*****94.153,39D
EQUIPAMENTOS		1.3.2.01	*****94.153,39D	*****94.153,39D
Instalacoes de Transmissao (00065)		1.3.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.943,20D	1.943,20D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.740,00D	1.740,00D
Total Instalacoes de Transmissao			*****3.683,20D	*****3.683,20D
Equipamentos de Informatica (00066)		1.3.2.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.066,00D	1.066,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
Administrador
CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103
 Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Nire: 25 2 0013058-8

Diário: 14

Folha: 260

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.202,00D	2.202,00D
Total Equipamentos de Informatica			*****3.268,00D	*****3.268,00D
Equipamentos dos Transmissores (00067)		1.3.2.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			85.145,29D	85.145,29D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			2.056,90D	2.056,90D
Total Equipamentos dos Transmissores			*****87.202,19D	*****87.202,19D
ATIVO IMOBILIZADO		1.3.3	****290.471,25D	****204.481,25D
VEÍCULOS DA EMPRESA		1.3.3.01	****487.502,09D	****487.502,09D
Veículos (00071)		1.3.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			57.552,09D	57.552,09D
Total Veículos			*****57.552,09D	*****57.552,09D
VEICULO VOLVO XC60 TB ULTIMATE (345)		1.3.3.01.002		
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			429.950,00D	429.950,00D
Total VEICULO VOLVO XC60 TB ULTIMATE			****429.950,00D	****429.950,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		1.3.3.02	****197.030,84C	****283.020,84C
(-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS ACUMULA (65)		1.3.3.02.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			23.926,73C	23.926,73C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			71.658,33C	157.648,33C
Total (-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS ACUMULA			*****95.585,06C	****181.575,06C
(-) OUTRAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS (72)		1.3.3.02.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			39.281,45C	39.281,45C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			62.164,33C	62.164,33C
Total (-) OUTRAS DEPRECIACÕES ACUMULADAS			****101.445,78C	****101.445,78C
CONTAS TRANSITORIAS		1.3.5	*****0,00D	*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS DO ATIVO		1.3.5.01	*****0,00D	*****0,00D
Transferencias Filial p/ Matriz (31)		1.3.5.01.001		
***** (XXXXX)*****				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
 Administrador
 CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
 Tec.Contabil
 CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
 RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 14

Folha: 261

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			7.142,98D	6.808,38D
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			7.142,98C	6.808,38C
Total Transferencias Filial p/ Matriz			*****0,00D	*****0,00D
P A S S I V O		2	**2.379.412,33C	**2.180.316,92C
PASSIVO CIRCULANTE		2.1	****36.966,72C	****42.139,89C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		2.1.2	****20.568,60C	****24.974,77C
OBRIGACOES		2.1.2.01	****20.568,60C	****24.974,77C
Salarios a Pagar (85)		2.1.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			9.322,92C	11.567,11C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			9.927,66C	12.150,98C
Total Salarios a Pagar			*****19.250,58C	*****23.718,09C
13o. Salario a Pagar (86)		2.1.2.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total 13o. Salario a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
Pro-Labore a Pagar (00088)		2.1.2.01.004		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.318,02C	1.256,68C
Total Pro-Labore a Pagar			*****1.318,02C	*****1.256,68C
Ferias a Pagar (00089)		2.1.2.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total Ferias a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		2.1.3	****4.615,45C	****5.141,09C
PREVIDENCIA SOCIAL		2.1.3.01	****4.615,45C	****5.141,09C
INSS a Recolher (00092)		2.1.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.942,01C	2.103,87C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total INSS a Recolher			*****1.942,01C	*****2.103,87C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
Administrador
CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103

Nire: 25 2 0013058-8

Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000

Diário: 14

Folha: 262

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024

Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
FGTS a Recolher (00093)		2.1.3.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.203,84C	3.037,22C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.469,60C	0,00C
Total FGTS a Recolher			*****2.673,44C	*****3.037,22C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.1.4	*****11.782,67C	*****12.024,03C
TRIBUTOS		2.1.4.01	*****11.782,67C	*****12.024,03C
Cont. Sindical a Recolher (00099)		2.1.4.01.003		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			33,62C	33,62C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			266,57C	266,57C
Total Cont. Sindical a Recolher			*****300,19C	*****300,19C
DAS a Recolher (00235)		2.1.4.01.005		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			11.482,48C	11.723,84C
Total DAS a Recolher			*****11.482,48C	*****11.723,84C
OUTRAS OBRIGACOES		2.1.5	*****0,00	*****0,00
OBRIGACOES LEGAIS		2.1.5.01	*****0,00	*****0,00
Honorarios a Pagar (00104)		2.1.5.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			0,00C	0,00C
Total Honorarios a Pagar			*****0,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.4	**2.342.445,61C	**2.138.177,03C
CAPITAL SOCIAL		2.4.1	*****28.632,00C	*****28.632,00C
CAPITAL SUBSCRITO		2.4.1.01	*****28.632,00C	*****28.632,00C
Alberto Jorge Batinga Chaves (00118)		2.4.1.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			14.699,72C	14.699,72C
Total Alberto Jorge Batinga Chaves			*****14.699,72C	*****14.699,72C
Tarciana Muniz Carneiro (00119)		2.4.1.01.002		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			13.932,28C	13.932,28C
Total Tarciana Muniz Carneiro			*****13.932,28C	*****13.932,28C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
Administrador
CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103
 Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024
 Empresas Seleccionadas: 00029, 00125

Nire: 25 2 0013058-8

Diário: 14

Folha: 263

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
RESERVAS		2.4.2	*****34.384,13C	*****34.384,13C
RESERVAS DE CAPITAL		2.4.2.01	*****34.384,13C	*****34.384,13C
Reservas de Capital (00123)		2.4.2.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			34.384,13C	34.384,13C
Total Reservas de Capital			*****34.384,13C	*****34.384,13C
RESERVAS		2.4.3	**2.201.535,62C	**1.997.267,04C
RESERVAS DE LUCROS		2.4.3.01	**2.201.535,62C	**1.997.267,04C
Reservas de Lucros (00126)		2.4.3.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			563.046,16C	487.070,98C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			1.147.125,66C	918.945,24C
Total Reservas de Lucros			**1.710.171,82C	**1.406.016,22C
Lucro do Exercício (00228)		2.4.3.01.006		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			280.322,80C	360.015,70C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			211.041,00C	231.235,12C
Total Lucro do Exercício			****491.363,80C	****591.250,82C
CONTAS TRANSITÓRIAS		2.4.4	*****77.893,86C	*****77.893,86C
CONTAS TRANSITORIAS DO PASSIVO		2.4.4.01	*****77.893,86C	*****77.893,86C
Transferencias da Matriz (52)		2.4.4.01.001		
00029 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			412.385,98C	412.385,98C
00125 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA			334.492,12D	334.492,12D
Total Transferencias da Matriz			*****77.893,86C	*****77.893,86C

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
 Administrador
 CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO
 Tec.Contabil
 CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
 RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ : 10746626000103

NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Balço Patrimonial em 31/12/2024

Diário: 14

Folha: 264

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.180.316,92 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sumé, 31 de dezembro de 2024

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

RG: 256696 Orgão: SSP

Expedição: 19/09/1973

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Orgão: SSP

Expedição: 07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00029)

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 265

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
R E C E I T A S				
CONTAS DE RESULTADO				
RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO				
Vendas de Servicos	4.1.1.01.001	188	690.534,85C	594.541,46C
=RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO			****690.534,85C	****594.541,46C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****690.534,85C	****594.541,46C
RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS EVENTUAIS				
Descontos Obtidos	4.1.2.01.001	00193	3.996,07C	7.156,15C
Receita C/Aplicação Financeira	4.1.2.01.002	142	49.519,65C	71.051,75C
=RECEITAS EVENTUAIS			*****53.515,72C	*****78.207,90C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****53.515,72C	*****78.207,90C
=T o t a l - C O N T A S D E R E S U L T A D O			****744.050,57C	****672.749,36C
=T o t a l - R E C E I T A S			****744.050,57C	****672.749,36C
CUSTOS E DESPESAS				
CONTAS DE RESULTADOS				
DESPESAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Salarios	3.1.2.01.001	00138	129.349,00D	123.167,89D
Pro-Labore	3.1.2.01.002	00139	16.944,00D	15.768,00D
Honorarios	3.1.2.01.003	00140	7.060,00D	15.768,00D
13o. Salario	3.1.2.01.004	00141	12.256,50D	10.032,00D
Ferias	3.1.2.01.005	00142	14.178,67D	11.135,99D
Encargos do INSS (GPS)	3.1.2.01.006	00143	0,00D	272,42D
Energia Eletrica	3.1.2.01.010	00147	35.744,83D	36.990,01D
Agua e Esgoto	3.1.2.01.011	00148	1.973,15D	1.718,06D
Telefone	3.1.2.01.012	00149	4.027,95D	4.336,18D
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	3.1.2.01.013	00150	215,00D	1.000,00D

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00029)

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011

Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 266

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Servicos de TERceiros	3.1.2.01.014	00151	6.500,00D	5.000,00D
Encargos do (FGTS) GR	3.1.2.01.015	00152	12.977,50D	11.665,20D
Combustiveis e Lubrificantes	3.1.2.01.016	00153	10.011,81D	9.173,15D
Despesas com Postagens	3.1.2.01.018	00155	0,00D	156,90D
Material de Expediente	3.1.2.01.020	00157	443,90D	1.538,55D
Material de Consumo	3.1.2.01.021	00158	7.023,06D	6.343,03D
Despesas com Associacoes de Classe	3.1.2.01.022	00215	29.688,98D	29.059,54D
DESPEAS COM INSTALACOES	3.1.2.01.027	00237	0,00D	1.833,00D
Anatel	3.1.2.01.030	100	0,00	3.900,00D
Despesas c/ Manutenção de Software	3.1.2.01.033	233	6.666,87D	3.860,15D
Despesa c/ Manutenção de Veiculo	3.1.2.01.035	282	0,00D	820,00D
Despesa c/ Manutencao no Predio	3.1.2.01.036	324	0,00D	89,21D
Desppesa c/ Exame Adm/dem	3.1.2.01.037	331	0,00D	100,00D
Despesa c/ Renovacao de Certificado Digital	3.1.2.01.038	338	180,00D	130,00D
Despesas c/ Fardamento	3.1.2.01.039	352	1.300,00D	1.672,70D
Despesas c/ Portal de Compras Publicas	3.1.2.01.041	366	149,00D	0,00D
Perdas com Aplicação Fianceira	3.1.2.01.043	443	3.530,62D	0,00D
=DESPEAS ADMINISTRATIVAS			****300.220,84D	****295.529,98D

=DESPEAS******300.220,84D ****295.529,98D**

DESPEAS

DESPEAS TRIBUTARIAS

I.P.T.U.	3.1.3.01.003	00163	0,00D	240,59D
Impostos e Taxas	3.1.3.01.008	00221	2.158,94D	1.203,27D
D A S	3.1.3.01.010	00236	62.740,88D	65.030,96D
=DESPEAS TRIBUTARIAS			*****64.899,82D	*****66.474,82D

=DESPEAS*******64.899,82D *****66.474,82D**

DESPEAS

DESPEAS COMERCIAIS

Propaganda e Publicidade	3.1.4.01.003	00172	0,00D	76,00D
Manutencao dos Transmissores	3.1.4.01.006	00175	11.000,00D	11.000,00D

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA(00029)
 CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 267

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas com Brindes e Doacoes	3.1.4.01.007	00225	0,00D	7.878,10D
=DESPESAS COMERCIAIS			*****11.000,00D	*****18.954,10D
=DESPESAS			*****11.000,00D	*****18.954,10D
DESPESAS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
Tarifas Bancarias	3.1.5.01.002	00179	251,65D	419,12D
IRRF S/Aplicações Financeiras	3.1.5.01.010	149	7.662,56D	11.048,54D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****7.914,21D	*****11.467,66D
=DESPESAS			*****7.914,21D	*****11.467,66D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS			****384.034,87D	****392.426,56D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****384.034,87D	****392.426,56D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->    744.050,57C
DESPESAS + CUSTO----->    384.034,87D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:  *****360.015,70
=====
    
```

***** (XXXXX)*****

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 360.015,70 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINZE Reais E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 269

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
R E C E I T A S					
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO					
Vendas de Servicos	4.1.1.01.001	188		662.141,40C	501.917,72C
=RECEITAS DE VENDA DE SERVICOS DE RADIO				****662.141,40C	****501.917,72C
=RECEITAS OPERACIONAIS				****662.141,40C	****501.917,72C
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS EVENTUAIS					
Descontos Obtidos	4.1.2.01.001	00193		2.080,60C	2.386,32C
Receita C/Aplicação Financeira	4.1.2.01.002	142		34.057,30C	36.533,57C
=RECEITAS EVENTUAIS				****36.137,90C	****38.919,89C
=RECEITAS OPERACIONAIS				****36.137,90C	****38.919,89C
RECEITA NÃO OPERACIONAL					
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	4.1.4.01.001	408		0,00	200.000,00C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				*****0,00	****200.000,00C
=RECEITA NÃO OPERACIONAL				*****0,00	****200.000,00C
=T o t a l - C O N T A S D E R E S U L T A D O				****698.279,30C	****740.837,61C
=T o t a l - R E C E I T A S				****698.279,30C	****740.837,61C
CUSTOS E DESPESAS					
CONTAS DE RESULTADOS					
DESPESAS					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Salarios	3.1.2.01.001	00138		142.582,00D	124.734,83D
Honorarios	3.1.2.01.003	00140		26.828,00D	15.768,00D
13o. Salario	3.1.2.01.004	00141		12.962,00D	11.641,67D

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 270

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ferías	3.1.2.01.005	00142		16.989,33D	18.106,65D
Energia Eletrica	3.1.2.01.010	00147		31.719,04D	29.498,80D
Agua e Esgoto	3.1.2.01.011	00148		445,12D	0,00D
Telefone	3.1.2.01.012	00149		1.051,82D	1.526,90D
Servicos de TERceiros	3.1.2.01.014	00151		2.106,00D	0,00D
Encargos do (FGTS) GR	3.1.2.01.015	00152		13.802,64D	12.358,39D
Combustiveis e Lubrificantes	3.1.2.01.016	00153		7.535,70D	6.794,19D
Provedores de Internet	3.1.2.01.017	00154		148,00D	138,00D
Material de Expediente	3.1.2.01.020	00157		0,00D	609,00D
Material de Consumo	3.1.2.01.021	00158		542,70D	104,12D
Despesas com Associacoes de Classe	3.1.2.01.022	00215		16.078,75D	14.236,36D
DESPESA COM DEPRECIACÃO	3.1.2.01.029	79		85.990,00D	98.858,31D
Despesas c/ Manutenção de Software	3.1.2.01.033	233		4.247,46D	5.360,43D
Despesas com Seguros	3.1.2.01.034	240		4.794,96D	9.619,43D
Despesa c/ Manutenção de Veiculo	3.1.2.01.035	282		4.074,00D	3.312,00D
Despesa c/ Manutencao no Predio	3.1.2.01.036	324		550,00D	2.012,00D
Desppesa c/ Exame Adm/dem	3.1.2.01.037	331		100,00D	0,00D
Despesa c/ Renovacao de Certificado Digital	3.1.2.01.038	338		180,00D	0,00D
Despesas c/ Seguro Estagiario	3.1.2.01.040	359		19,49D	0,00D
Despesas c/ Portal de Compras Publicas	3.1.2.01.041	366		149,00D	0,00D
Despesas c/brasil cloud serv computacao	3.1.2.01.042	436		1.184,00D	0,00D
Perdas com Aplicação Fianceira	3.1.2.01.043	443		3.163,95D	0,00D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

****377.243,96D

****354.679,08D

=DESPESAS

****377.243,96D

****354.679,08D

DESPESAS

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas	3.1.3.01.008	00221		1.726,42D	13.918,53D
D A S	3.1.3.01.010	00236		60.162,91D	58.861,78D

=DESPESAS TRIBUTARIAS

*****61.889,33D

*****72.780,31D

=DESPESAS

*****61.889,33D

*****72.780,31D

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 271

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESAS					
DESPESAS COMERCIAIS					
Propaganda e Publicidade	3.1.4.01.003	00172		1.433,34D	0,00D
Manutencao dos Transmissores	3.1.4.01.006	00175		11.000,00D	12.000,00D
Despesas com Brindes e Doacoes	3.1.4.01.007	00225		602,30D	1.068,20D
=DESPESAS COMERCIAIS				*****13.035,64D	*****13.068,20D
=DESPESAS				*****13.035,64D	*****13.068,20D
DESPESAS					
DESPESAS FINANCEIRAS					
Tarifas Bancarias	3.1.5.01.002	00179		8.914,77D	1.102,65D
IRRF S/Aplicações Financeiras	3.1.5.01.010	149		5.960,48D	6.566,31D
=DESPESAS FINANCEIRAS				*****14.875,25D	*****7.668,96D
=DESPESAS				*****14.875,25D	*****7.668,96D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
BENS DO ATIVO PERMANENTE ALIENADOS	3.1.7.01.001	429		0,00	81.600,06D
=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				*****0,00	*****81.600,06D
=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				*****0,00	*****81.600,06D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADOS				****467.044,18D	****529.796,61D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS				****467.044,18D	****529.796,61D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 698.279,30C

DESPESAS + CUSTO-----> 467.044,18D

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA(00125)

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:

Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário :14 Folha: 272

Descrição	Classificação	Conta	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	---------------	-------	------	-----------------	--------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:				*****231.235,12	
-----------------------------	--	--	--	-----------------	--

***** (XXXXX) *****

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDACNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024VANDILEIDE SOUSA LEITE BARROS
Diário: 14 Folha: 2731 A Empresa é Optante pelo Regime Tributário Simples Nacional.

A empresa RADIO CIDADE SUMÉ LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25 2 0013058-8 em 25/04/2011;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 10.746.626/0001-03;
- A empresa possui Filial denominada RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (FILIAL) CUITÉ CNPJ 10.746.626/0002-86, e Registrado Sob NIRE 25 900185351 na Junta Comercial do Estado da Paraíba, Localizada Rua Presidente João Pessoa, n° 182, Centro Cuité/Paraíba, Cujas suas demonstrações contábeis estão consolidadas no presente livro, balanço em conformidade com as regulamentações contábeis.

??A apuração do Simples Nacional é centralizada pela Matriz.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

A empresa distribuiu dividendos no exercício de sua matriz CNPJ: 10.746.626/0001-03 RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (MATRIZ) no valor de R\$ 356.297,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) e de sua filial RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA (FILIAL) CUITÉconf. CNPJ: 10.746.626/0002-86 distribuiu o valor de R\$ 439.221,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) , aos sócios:

- ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES de R\$182.923,38 (MATRIZ) E R\$225.496,28 (FILIAL)
- TARCIANA MUNIZ CARNEIRO R\$ 173.374,60 (MATRIZ) E 213.725,14 (FILIAL)

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 231.235,12 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO Reais E DOZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF: 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 275

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$28.632,00C	R\$28.632,00C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$360.015,70C	R\$280.322,80C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$34.384,13C	R\$34.384,13C
Reservas de Lucro	R\$487.070,98C	R\$563.046,16C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$910.102,81C	R\$906.385,09C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
 Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 276

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$231.235,12C	R\$211.041,00C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$918.945,24C	R\$1.147.125,66C
Distribuição de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$1.150.180,36C	R\$1.358.166,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

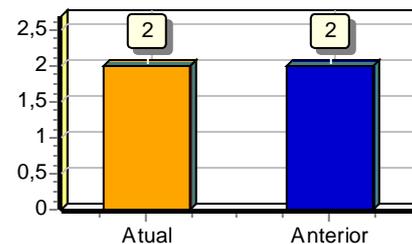
CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 277

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	17.964,88	
<hr/>		
Ativo	915.796,64	= 0,02

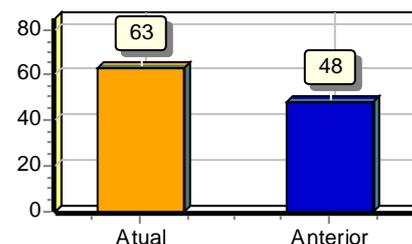
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	17.964,88	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	28.632,00	= 0,63

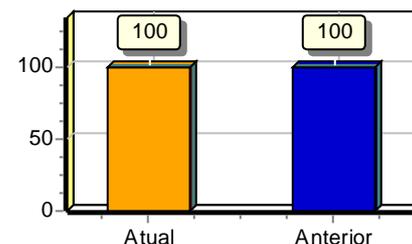
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 63% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	17.964,88	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	17.964,88	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

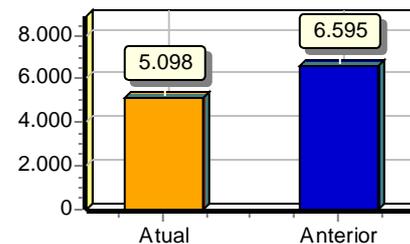
CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 278

Solvência Geral

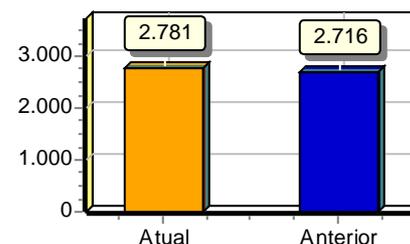
Ativo	915.796,64	
<hr/>		= 50,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	17.964,88	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5098 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

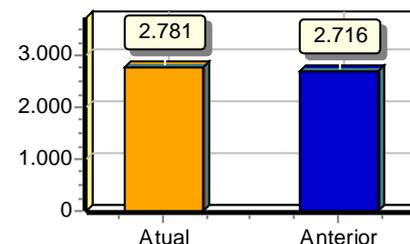
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	499.588,45	
<hr/>		= 27,81
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	17.964,88	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,81 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	499.588,45	
<hr/>		= 27,81
Passivo Circulante	17.964,88	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

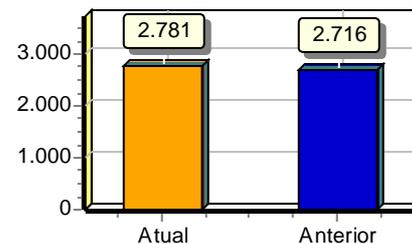
CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 279

Liquidez Seca

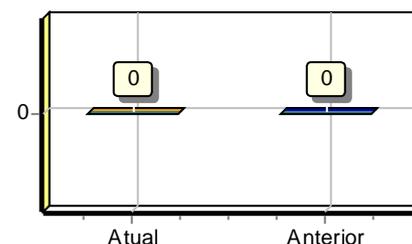
Ativo Circulante - Estoques	499.588,45	
<hr/>		
Passivo Circulante	17.964,88	= 27,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

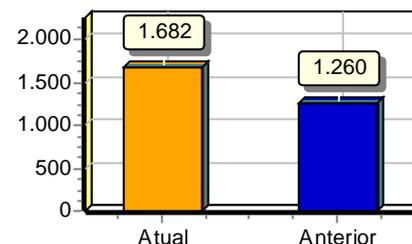
Ativo Disponível	0,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	17.964,88	= 0,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	481.623,57	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	28.632,00	= 16,82

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 1682%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

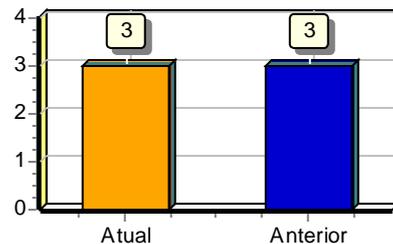
CNPJ: 10746626000103 NIRE: 25 2 0013058-8 Data: 25/04/2011
 Endereço: Rua : João Sabiá 248 Centro Sumé PB CEP 58540-000, Centro, Sumé, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 280

Capitalização

Patrimônio Líquido	28.632,00	
<hr/>		
Ativo	915.796,64	= 0,03

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 3% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

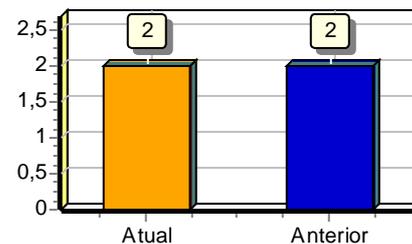
CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
 Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 281

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	12.150,98	
<hr/>		
Ativo	498.801,39	= 0,02

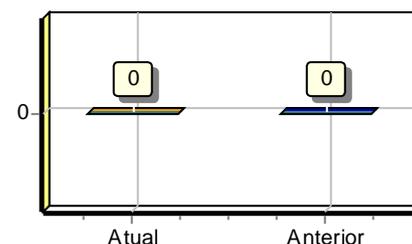
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	12.150,98	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	0,00	= 0,00

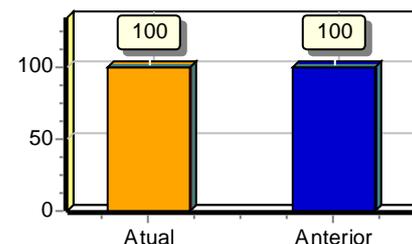
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	12.150,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	12.150,98	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

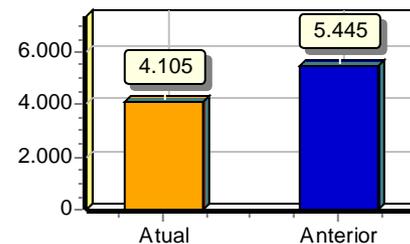
CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 282

Solvência Geral

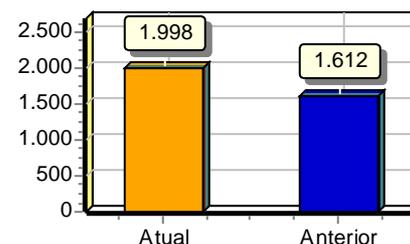
Ativo	498.801,39	
<hr/>		= 41,05
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	12.150,98	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4105 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

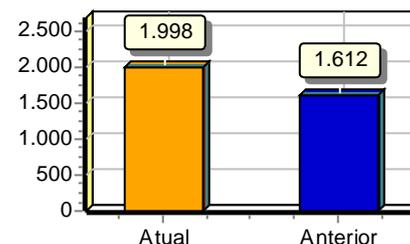
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	242.751,54	
<hr/>		= 19,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	12.150,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,98 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	242.751,54	
<hr/>		= 19,98
Passivo Circulante	12.150,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,98 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

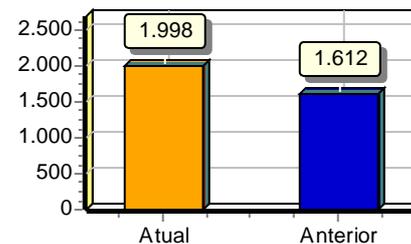
CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 283

Liquidez Seca

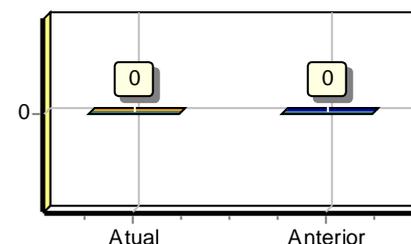
Ativo Circulante - Estoques	242.751,54	
<hr/>		= 19,98
Passivo Circulante	12.150,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,98 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

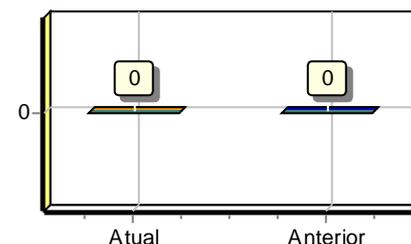
Ativo Disponível	0,00	
<hr/>		= 0,00
Passivo Circulante	12.150,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	230.600,56	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido	0,00	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 0%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

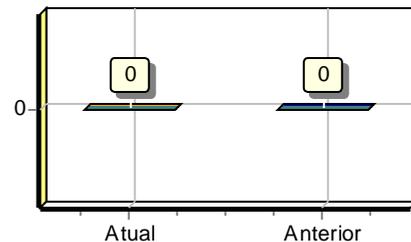
CNPJ: 10746626000286 NIRE: 25 9 0018535 1 Data:
 Endereço: Rua Presidente João Pessoa, 182 Centro Cuité PB, Centro, Cuité, PB
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 14 Folha: 284

Capitalização

Patrimônio Líquido	0,00	
<hr/>		
Ativo	498.801,39	= 0,00

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 0% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sumé, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

Administrador

CPF:098.521.234-91

RG:256696 Data de expedição:19/09/1973

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC:PB0061590-9

RG:2137920 Data de expedição:07/05/2018



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RADIO CIDADE DE SUME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09852123491	ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 09:09 SOB Nº 20252685849.
PROTOCOLO: 252685849 DE 20/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510186816. CNPJ DA SEDE: 10746626000103.
NIRE: 25200130588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2025.
RADIO CIDADE DE SUME LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14 (QUATORZE) DA EMPRESA RADIO CIDADE DE SUME LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA : JOÃO SABIÁ 248 CENTRO SUMÉ PB CEP 58540-000 CENTRO, NESTA CIDADE DE SUMÉ/PB CEP: 58540-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25 2 0013058-8 POR DESPACHO DE 25/04/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10746626000103, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 450029 3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164809406, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

SUMÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES

C.P.F - 098.521.234-91

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO CIDADE DE SUME LTDA
CNPJ: 10.746.626/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:52 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **FA83.6065.1BEA.C4A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 08.874.935/0001-09

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 2013000173697
Inscrição: 4500804 CNPJ/CPF: 10746626000103
Razão Social: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - ME
Nome Fantasia:
Endereço: JOÃO SABIA
Número: 248 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Observação:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

6010100 : ATIVIDADES DE RÁDIO



8836008637735951389M

S M
DE TRIBUTOS
PAL SETOR DE TRIBU DE TRIB
OS MUNICIF 2025 DE TRIBUT
MUNICIPAL SETOR DE TRIBUTOS
OS MUNICIPA

INÍCIO ATIVIDADE: 09/05/1986 00:00:00 VALIDADE: 31/12/2025 00:00:00
EMITIDO: 15/01/2025 10:23:03

DIRETOR(A) DE TRIBUTOS
Matheus Nogueira Maciel
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
MAT. 4332

FISCAL DE TRIBUTOS
Emanuelle Eugénia L. da Costa
AGENTE FISCAL DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS
-Mat. 5251 - Sumé-PB

SECRET. DE ORC. E FINAN

ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **32E0.74C4.8427.4443**

Emitida no dia 18/06/2025 às 14:47:35

Nome Empresarial:

RADIO CIDADE DE SUME LTDA

Endereço:

JOAO SABIA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.480.940-6

Município:

SUME

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

248

Complemento:

CEP:

58540-000

CNPJ/CPF:

10.746.626/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MUNICÍPIO DE SUMÉ
08874935000109 **Secretário de Orçamento e Finanças**
AV PRIMEIRO DE ABRIL,CENTRO,5800000

Número
13248
Emissão
13/05/2025 08:35:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 4500804 CNPJ/CPF: 10.746.626/0001-03 NOME: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - ME
ENDEREÇO: JOÃO SABIA, 248
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SUMÉ CEP: 58540000 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SUMÉ

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01010490030001

FINALIDADE

Comprovante de Inexistência de Débitos Municipais

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEIRO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: AC6IATI05PEE20250513
INTERNET



DPCERTINV102013



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.480.940-6	SITUAÇÃO ATIVO	11/11/2023 Processo 2082022023-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RADIO CIDADE DE SUME LTDA		
NOME FANTASIA 95 FM		
CNPJ/CPF 10.746.626/0001-03	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520013058-8	
LOGRADOURO R JOAO SABIA		NÚMERO 248
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SUME	CEP 58540-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6010-1/00	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE RADIO
PRINCIPAL 6010-1/00	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE RADIO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/11/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES TARCIANA MUNIZ CARNEIRO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/07/2025
CONTROLE 202501150823566876	DATA DE EMISSÃO 15/01/2025 08:23:56

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.746.626/0001-03
Razão Social: RADIO CIDADE DE SUME LTDA
Endereço: RUA JOAO SABIA 56 / CENTRO / SUME / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053101110147158530

Informação obtida em 03/06/2025 08:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CIDADE DE SUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.746.626/0001-03

Certidão n°: 35690982/2025

Expedição: 25/06/2025, às 09:32:23

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CIDADE DE SUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.746.626/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rádio Cidade de Sumé Ltda - ME

DECLARAÇÃO – DE NÃO EMPREGAR MENOR

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB**

**PROPONENTE: RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - ME
CNPJ: 10.746.626/0001-03**

1.0 – DECLARAÇÃO de não empregar menor

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor e dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sumé – PB, 26 de junho de 2025.


Alberto Jorge Batinga Chaves

Sócio - Gerente

RG: 256.696 SSP/PB

CPF: 098.521.234-91



Rádio Cidade de Sumé Ltda - ME

DECLARAÇÃO – QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB**

**PROPONENTE: RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - ME
CNPJ: 10.746.626/0001-03**

1.0 – DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

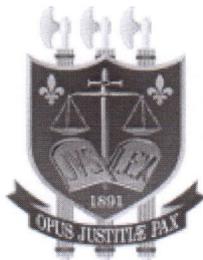
Sumé – PB, 26 de junho de 2025.

Alberto Jorge Batinga Chaves

Sócio - Gerente

RG: 256.696 SSP/PB

CPF: 098.521.234-91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.746.626/0001-03

Razão Social: RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 11:22 de 04/06/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lvXE.soJ8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2025 10:39:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADIO CIDADE DE SUME LTDA**
CNPJ: **10.746.626/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rádio Cidade de Sumé Ltda - ME

MODELOS DE DECLARAÇÕES – CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010 /2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ- PB**

**PROPONENTE: RÁDIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - ME
CNPJ: 10.746.626/0001-03**

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionando ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 – DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, e 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 – DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Sumé-PB, 26 de junho de 2025.


Alberto Jorge Batinga Chaves
Sócio - Gerente
RG: 256.696 SSP/PB
CPF:098.521.234-91

Proposta Registrada

Processo

Número: 00010/2025	Número do Processo Interno: 00023
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 26/06/2025 - 10:05
Orgão: Prefeitura Municipal de Camalaú	Município: Camalaú / PB

Dados Do Fornecedor

Razão Social: RADIO CIDADE DE SUME LTDA	CNPJ: 10.746.626/0001-03
Email: albertobatinga@hotmail.com	Telefone: (83) 3353-2456

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município para divulgação dos informativos de utilidade pública, transmissão e veiculação de programa do município, conforme demanda da municipalidade.

1 - Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a domingo, com 05 (cinco) spots por dia, tendo duração de até 45(quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre as 05:00 horas e as 23:00 horas durante 30 (trinta) dias de cada mês, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de Camalaú/PB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros.

Quantidade: 12	Sigla: MÊS
Valor unitário: 2.500,00	Valor total: 30.000,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a domingo, com 05 (cinco) spots por dia, tendo duração de até 45(quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre as 05:00 horas e as 23:00 horas durante 30 (trinta) dias de cada mês, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de Camalaú/PB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros.	

2 - Transmissão e veiculação em rádio de programa, semanalmente, de produção e responsabilidade da Prefeitura de Camalaú/PB, no horário das 12:00 às 13:00 horas.

Quantidade: 12	Sigla: MÊS
Valor unitário: 4.200,00	Valor total: 50.400,00
Modelo: N/C	Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Transmissão e veiculação em rádio de programa, semanalmente, de produção e responsabilidade da Prefeitura de Camalaú/PB, no horário das 12:00 às 13:00 horas.	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

A presente proposta foi impressa por albertobatinga@hotmail.com em 23/06/2025 às 10:21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R JOAO SABIA, 248 - CENTRO - SUMÉ - PB, CNPJ nº 10.746.626/0001-03**, prestou serviço a esta prefeitura referente a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO QUE TENHA PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO JORNALÍSTICO PREDOMINANTEMENTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB.**

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Sumé, 18 de junho de 2025



MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250211PE00004

CONTRATO Nº: 00004/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ E RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sumé - Av. 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, CNPJ nº 08.874.935/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Epiácio Pessoa, 10 - Casa - Centro - Sumé - PB, CPF nº 839.624.504-59, Carteira de Identidade nº 1702248 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - R JOAO SABIA, 248 - CENTRO - SUMÉ - PB, CNPJ nº 10.746.626/0001-03, neste ato representado por Alberto Jorge Batinga Chaves, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Argemiro de Figueiredo, , Apartamento 301 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF nº 098.521.234-91, Carteira de Identidade nº 256.696 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO QUE TENHA PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO JORNALÍSTICO PREDOMINANTEMENTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a sexta-feira, com 10 (dez) spots por dia, com duração de até 45 (quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre às 05:00 e às 20:00 horas, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de SuméPB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros. Transmissão de, no mínimo, 100% com um sinal de alta qualidade em todo o Município de SuméPB.	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
2	Transmissão e veiculação em rádio do programa de produção e responsabilidade da Prefeitura de SuméPB, aos sábados, com uma hora de duração, tendo início às 9:00 horas com término às 10:00 horas. Transmissão de, no mínimo, 100% com um sinal de alta qualidade em todo o município de SuméPB.	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
Total:					96.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Caso o índice estabelecido para reajustamento do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250211PE00004

CONTRATO Nº: 00004/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ E RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sumé - Av. 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, CNPJ nº 08.874.935/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Lourenço Queiroz Duarte, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Epiácio Pessoa, 10 - Casa - Centro - Sumé - PB, CPF nº 839.624.504-59, Carteira de Identidade nº 1702248 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - R JOAO SABIA, 248 - CENTRO - SUMÉ - PB, CNPJ nº 10.746.626/0001-03, neste ato representado por Alberto Jorge Batinga Chaves, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Argemiro de Figueiredo, , Apartamento 301 - Jardim Oceania - João Pessoa - PB, CPF nº 098.521.234-91, Carteira de Identidade nº 256.696 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, processada nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO QUE TENHA PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO JORNALÍSTICO PREDOMINANTEMENTE VOLTADO PARA O MUNICÍPIO DE SUMÉ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E TRANSMISSÃO AO VIVO DO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Transmissão e veiculação diária em rádio de segunda a sexta-feira, com 10 (dez) spots por dia, com duração de até 45 (quarenta e cinco) segundos nos horários alternativos entre às 05:00 e às 20:00 horas, para divulgação institucional dos atos, serviços e orientações, os quais serão produzidos e encaminhados pelas quais serão produzidos e encaminhados pelas Secretarias Municipais de SuméPB, com links ao vivo na programação, eventos tais: inaugurações, conferências, atividades esportivas, dentre outros. Transmissão de, no mínimo, 100% com um sinal de alta qualidade em todo o Município de SuméPB.	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
2	Transmissão e veiculação em rádio do programa de produção e responsabilidade da Prefeitura de SuméPB, aos sábados, com uma hora de duração, tendo início às 9:00 horas com término às 10:00 horas. Transmissão de, no mínimo, 100% com um sinal de alta qualidade em todo o município de SuméPB.	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
Total:					96.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02 – 00.202 / 00.205 / 00.212 – 04.131.1002.2003 / 12.122.1003.2009 / 10.122.1003.2010 / 10.301.2013.2071 / 10.302.2013.2078 – 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 13/03/2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

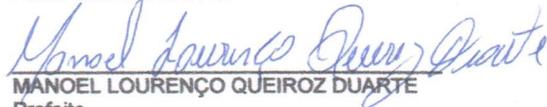
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sumé - PB, 13 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito
839.624.504-59

PELO CONTRATADO


RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA
ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
098.521.234-91

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

RADIO CIDADE DE SUME LTDA- ME, end.: Rua João Sabiá nº 248, inscrita no CNPJ sob o nº 10.746.626/0001-03, neste ato representada pelo Sócio Administrar ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES, portador da carteira de identidade nº 256.696 SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 098.521.234-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Sumé (PB), 20 de janeiro de 2025

.....
ALBERTO JORGE BATINGA CHAVES
CPF: 098.521.234-91

.....
MARTA VERONICA ARAUJO
CPF: 023.181.754-11
CONTADOR CRC-PB 006159/O-9